



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - CERRO LARGO

ATA DE NÚCLEO DOCENTE - NDE - EXTRAORDINÁRIA Nº 1/2024 - CCM - CL (10.38.04.27)

Nº do Protocolo: 23205.014335/2024-90

Cerro Largo-RS, 17 de junho de 2024.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Auditório do Bloco dos Professores, reuniu-se, extraordinariamente, para Formação acerca das **Políticas de Formação de Professores no Contexto da UFFS: desafios a reconstrução curricular**, o NDE do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Cerro Largo. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Aline Beatriz Rauber, Danusa de Lara Bonotto, Denize Ivete Reis, Fabiano Pereira e Cássio Luiz Mozer Belusso. Os representantes docentes Jorge Luis Palacios Felix e Susana Machado Ferreira justificaram suas ausências. A formação foi organizada pelo Fórum das Licenciaturas da UFFS e contou com a explanação da professora Fabiane Andrade Leite, atual Diretora de Organização Pedagógica (DOP), sobre a Resolução Nº 52/CONSUNI/CGAE/UFFS /2024 que institui a Política Institucional da UFFS para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica. A diretora Fabiane destacou as principais alterações da Resolução atual em relação à anterior. Além disso, enfatizou a publicação da Resolução CNE /CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, a qual apresenta novas diretrizes que devem ser contempladas pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs no prazo de dois anos. No atual processo de reformulação dos PPCs dos cursos de Física - Licenciatura e Matemática - Licenciatura serão realizadas as adequações necessárias para atender a Resolução Nº 52/CONSUNI/CGAE/UFFS/2024 e, posteriormente, serão incorporados os aspectos da Resolução CNE/CP nº 4 /2024. Sendo dezesseis horas e trinta minutos, foi encerrado o encontro, do qual eu, Micheli dos Santos Waldow, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

*(Assinado digitalmente em 20/06/2024 10:57)*

ALINE BEATRIZ RAUBER  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCM - CL (10.38.04.27)  
Matrícula: ###110#3

*(Assinado digitalmente em 20/06/2024 10:58)*

MICHELI DOS SANTOS WALDOW  
CHEFE  
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)  
Matrícula: ###955#6

dc94795b90